

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 202200000626 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANTONIO JOAO/MS, ARAL MOREIRA/MS, BELA VISTA/MS, CARACOL/MS, CORONEL SAPUCAIA/MS, MARACAJU/MS, PONTA PORA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 09/07/2021, 0 de 12/07/2022, 0 de 13/10/2021, 0 de 14/07/2022, 0 de 23/03/2022, 0 de 25/10/2021, 0 de 29/06/2022, 10066 de 09/01/2020, 10288 de 28/09/2020, 10290 de 29/09/2020, 10785 de 24/03/2022, 10816 de 29/04/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.euroleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **05/08/2022**, com encerramento previsto para as 16:00 do dia **19/08/2022** - HORARIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **16, 17 e 18 de agosto de 2022**, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº 51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Euro Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Euro Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 29/08/2022 ao dia 02/09/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2022000000626.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANTONIO JOAO/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
001	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	VERMELHO	AQK2567	PR	E386E036162	978662440	880,00
001	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU8373	MS	KC15E5A166307	232753261	1.365,00
001	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTC3711	MS	E381E-100076	977075745	825,00
001	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1894	MS	MOTOR INSERVIVEL	726101001	565,00
001	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB5303	MS	JC18E-RR41094	624653390	470,00
002	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	S/PLACA	--	HA07E-Y261906	859579310	505,00
002	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL4165	MS	JC30E78157598	983946710	945,00
002	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1255	MS	JC25E-X193427	720492165	550,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LOTE(R\$)
002	HONDA/NX 200	2000/2001	VERDE	JZL2377	PR	MD27E-1003040	763449644	935,00
002	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRW6816	MS	JC30E11029000	749780185	725,00
003	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	CTL4758	PR	MOTOR INSERVIVEL	762818727	760,00
003	HONDA/XRE 300	2012/2012	VERMELHO	MJY8746	SC	ND09E1C020795	484635166	2.125,00
004	HONDA/XRE 300	2010/2010	PRETA	EKF9G48	SP	ND09E2A004000	338570500	2.010,00
004	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ7654	MS	JC30E23642560	804176450	920,00
005	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSR7682	MS	F466BR139981	892498790	700,00
005	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	JIT6794	MS	NC43E1A093744	228714133	1.440,00
009	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	HRF9939	MS	B10NZ31146592	643491554	1.215,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS								

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
003	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	BWX4038	SP	G347E-080310	960444262	1.345,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW1023	MS	JC30E12220793	783036612	780,00
003	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2965	MS	JC25E-Y044007	724357254	565,00
004	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSP5898	MS	JBG6035697	901685500	290,00
005	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5841	MS	JC30E76910204	889865302	875,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT7098	MS	JC25EW093912	698893514	535,00
005	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT7115	MS	HA07EX047457	719017645	405,00
010	FIAT/FIORINO IE	1995/1996	BRANCA	HRF5524	MS	MOTOR INSERVIVEL	645054283	1.680,00
011	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	BRANCA	HSC4983	MS	6V0095681	843877243	2.360,00
012	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHO	BXL2G70	MS	146A70114932862	669084514	1.665,00
013	GM/VECTRA GLS	1999/1999	BRANCA	CPR0532	MS	NN0041286	713324724	2.140,00
014	GM/CORSA GL 1.6	1997/1998	VERDE	HRL4094	MS	JD0023599	684703394	1.950,00
015	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	COB5405	SP	AFZ314637	704412756	1.300,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
004	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	HTR0450	MS	E3G9E-016801	272228060	950,00
004	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST6620	MS	MOTOR INSERVIVEL	803437641	1.010,00
006	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	HSQ8158	MS	E333E-005467	801660653	490,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
006	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	DLV8377	SP	KC08E16827076	870420895	1.080,00
006	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	NVT3816	GO	KC16E2A059180	253153883	1.365,00
006	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	LZK4769	SC	JC18E2034726	549340718	400,00
006	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL1626	MS	E382E231595	983506876	820,00
021	I/FIAT SIENA EX	2001/2001	AZUL	DCD5809	SP	5033723	752823485	1.545,00
022	FIAT/SIENA ELX	2004/2005	BRANCA	MCN1265	SC	178F1011*6102865*	833679783	2.530,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
007	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	DEK9651	SP	JC30E22542783	784065900	840,00
007	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	ARF9H27	MS	KC16E29005248	139580948	1.330,00
007	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRATA	NIY3036	MT	JBG7067865	938484524	365,00
007	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB4119	MS	KC08E16821790	758918020	760,00
008	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ7001	MS	HA07E23012043	803709765	830,00
008	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	BRANCA	NRT5H80	MS	KC16E39020966	484081624	1.485,00
008	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6226	MS	JC30E78222672	987980084	945,00
008	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	HQO7338	MS	JC30E8224559	611346141	455,00
016	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	BRANCA	AFO7843	MS	146A70114415426	642853002	1.615,00
017	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	PRETA	CGM0093	MS	AFZ471482	730577040	1.560,00
018	FORD/FIESTA	2002/2003	CINZA	HSA5205	MS	MOTOR INSERVIVEL	792247736	2.345,00
019	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2011	BRANCA	HLF5761	MG	CCP265594	316786594	4.115,00
020	MMC/L200 OUTDOOR	2011/2012	PRATA	NPK7682	MT	4D56CP9657	328077461	10.000,00
023	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	VERDE	HRU4009	MS	AFR402432	747885958	1.440,00
025	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	BRANCA	HRU0605	MS	UDH116301	746695268	3.220,00
026	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	AZUL	HRE7212	MS	UDC025450	640783074	1.675,00
027	VW/FOX 1.0	2006/2006	VERMELHO	HSG9660	MS	CPB160878	889139695	3.090,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	RENAVAM	VALOR LO-TE(R\$)
024	VW/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	HSI6398	MS	BNW195030	907914217	2.245,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS